



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 498 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

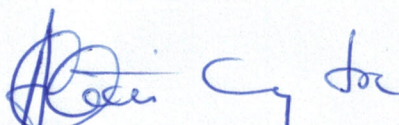
**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº **45/2014**, DOU de **26.03.2014**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **84/2014**, DOU de **30.06.2014**, prorrogado pelo Edital nº **100/2016**, DOU de **29/06/2016**, em vaga redistribuída pela Portaria do MEC nº 324, de 09/04/2014, publicada no DOU de 11/04/2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **IRANY RODRIGUES BARBOSA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVO**, Classe D, Padrão I, Nível 101, código de vaga **269090**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor